

## Estudante Especial

Conforme a Resolução CoG-3.757, de 13/12/90, estudantes especiais são aqueles matriculados em disciplinas isoladas dos cursos de Graduação da USP, sem qualquer vínculo com um curso específico, cujo objetivo é a obtenção do certificado de aprovação na disciplina.

**INSCRIÇÕES: 20 e 21 de fevereiro de 2025** (preferencialmente enviar os documentos escaneados para o e-mail: [edson.esalq@usp.br](mailto:edson.esalq@usp.br)).

As aulas terão início no dia **24 de fevereiro** de forma **presencial**.

**Atenção:** devido às datas de inscrição ocorrerem na véspera do início das aulas, a sua solicitação sofrerá atraso para emissão do parecer dos professores.

**CONSULTE:** (*antes de se inscrever*)

- **Normas**
- **Apostilas de matrícula (todos os cursos)** para o 1º semestre de 2025 <[clique aqui](#)> - verifique se a disciplina será oferecida, as turmas e horários de aula.

O interessado poderá inscrever-se e cursar até **(3) três disciplinas**, de sua livre escolha e interesse, sem possibilidade de reanálise (*vide "Normas" acima*).

Para efetuar a inscrição é necessário preencher o requerimento específico e **anexar** os seguintes documentos (*não há necessidade de autenticação*):

- **Requerimento (obrigatório)**
- **cópia do RG (obrigatório)**
- cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (*se estiver cursando ou concluído um Curso Superior, não é necessário*);
- cópia do **histórico escolar do curso superior (obrigatório)** e programas das disciplinas requisitos (*prova de haver cumprido os requisitos exigidos pela disciplina, se for o caso*);
- quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, cópia da Carteira de Identidade para Estrangeiro.

**Atenção:** encaminhar os documentos legíveis, uma única vez. NÃO será aceita a inscrição com documentação incompleta.

### **OBSERVAÇÕES:**

O Estudante Especial não pode ser **aluno regular** de graduação da USP.

A matrícula de Estudante Especial está condicionada a existência de **vagas nas disciplinas** em que solicita matrícula.

NÃO serão aceitas matrículas de Estudantes Especiais nas disciplinas de **Estágio Supervisionado**.

Compete ao Departamento envolvido proceder a análise do pedido, mediante exame do histórico escolar e outros documentos.

Caso a sua solicitação seja aprovada, o Serviço de Graduação (SVG), efetuará a sua matrícula, preferencialmente nas turmas com menor número de alunos.

O Estudante Especial não tem direito a trancamento parcial ou total de matrícula.

**SOMENTE APÓS EFETUADA A MATRÍCULA:** (*pelo Serviço de Graduação*)

- Criação de **e-mail USP** e **senha** <[clique aqui](#)> para acesso ao **E-disciplinas**.



Diretoria de Ensino

Faculdade de Ciências Aplicadas

Universidade Estadual de Campinas

(19) 3701-6687

*Atualizado SVG - 17.01.2025*

**ESALQ-USP**